

# **Regulamento da Acção Promocional**

## **Passatempo “GANHE 1000€ em cartão surprise”**

### **1- Entidade responsável pela campanha e prémios**

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa colectiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 7320, com Capital Social de 26.295.157€, levará a efeito, no período compreendido entre 19 de Abril a 2 de Maio de 2016 um passatempo denominado “Ganhe 1000€ em cartão surprise”, com atribuição de 10 cartões surprise no valor de 100€ cada, em qualquer centro comercial Sonae, nos seguintes termos e condições.

### **2- Período de duração do passatempo**

O passatempo decorrerá entre o dia 19 de Abril a 2 de Maio de 2016.

### **3- Destinatários do passatempo**

O passatempo destina-se a todos os consumidores que comprem 2 (dois) produtos TRESemmé, entre 19 de Abril a 2 de Maio de 2016 , nas lojas Continente, Modelo e Bom Dia.

Para além da compra de dois dos referidos produtos, o passatempo requer uma participação criativa (frase, foto, desenho, música, vídeo) subordinada ao tema: “O que é para si uma nova ordem?” e o envio da mesma nos termos aqui descritos. Os autores das 10 participações mais criativas ganham, cada um, um cartão surprise no valor de 100€.

Os participantes menores de 18 anos terão de ser autorizados e representados pelos pais ou tutores legais.

Não poderão concorrer os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ou das agências que colaborem com esta na implementação do presente passatempo, nem os seus respectivos familiares.

O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

#### **4- Participação**

Para participar, o consumidor tem de cumulativamente:

- 1) Comprar 2 (dois) produtos TRESemmé durante o período de 19 de Abril a 2 de Maio de 2016 , numa loja Continente, Modelo e Bom Dia e conservar o respectivo talão de compra;

2) Enviar uma participação criativa que mostre “O que é para si uma nova ordem?” para [passatempos.pc@unilever.com](mailto:passatempos.pc@unilever.com) juntamente com os seus dados pessoais (nome completo, morada, telefone e email) e juntar o talão original comprovativo da compra.

ou

por correio com os seus dados pessoais e fazer uma participação criativa que mostre como “O que é para si uma nova ordem?” juntar o talão original comprovativo da compra, colar e enviar para Unilever Jerónimo Martins, Customer Marketing PC, Largo Monterroio Mascarenhas, nº1 , 1099-081 Lisboa, até ao dia 15 de Maio de 2016

3) Os participantes com as 10 participações mais criativas ganham, cada um, um cartão surprise no valor de 100€.

### **5-Condições de exclusão das participações**

1) No caso de os participantes não reunirem as condições para a atribuição dos prémios (nomeadamente, não terem anexado no cupão o talão comprovativo da compra, terem preenchido os dados com letra ilegível ou terem remetido os documentos após data limite do período da campanha) serão desqualificados.

2) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de eliminar qualquer concorrente (ou mesmo os vencedores) que exiba comportamento impróprio durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação.

**3)** Todas as participações apresentadas serão alvo de análise, podendo ser excluídas as que contenham elementos atentatórios da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e convicções religiosas, políticas ou ideológicas, ou que tenham carácter racista, xenófobo, difamatório ou injurioso do bom nome ou reputação de quaisquer pessoas individuais ou coletivas.

**4)** Serão igualmente excluídas as participações que apresentem, contenham ou se refiram a outros produtos ou a quaisquer marcas de terceiros.

**5)** Serão ainda excluídos, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:

**1)** Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes;

**2)** Fundamentada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos do previsto nas presentes condições de exclusão.

**3)** Violação, pelo participante, de direitos autorais e/ou de imagem de terceiros (a este respeito os participantes obrigam-se expressamente a obter quaisquer autorizações de terceiros que se revelem necessárias).

## **6-Tratamento de dados pessoais**

1) A empresa responsável pelo tratamento dos dados do participante é a Unilever Jerónimo Martins, Lda., que os poderá utilizar para entrar em contacto com os consumidores e apresentar novos produtos e serviços. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. tratará os dados dos consumidores em segurança, garantindo a confidencialidade dos dados, ficando autorizada a cedê-los a terceiros para fins de marketing pelos mesmos meios. Ao aceitar, o consumidor está a consentir que lhe sejam enviadas comunicações de marketing por e-mail, SMS ou via postal.

2) Para efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os direitos de acesso, retificação ou eliminação deverão ser exercidos junto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. na morada Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, 1070-184 Lisboa, Portugal ou pelo email [passatempos.pc@unilever.com](mailto:passatempos.pc@unilever.com).

3) Os vencedores do passatempo dão consentimento à divulgação do seu nome nos sites e outros suportes da Unilever Jerónimo Martins, Lda., para fins relacionados com a campanha e bem assim cedem os direitos de imagem relativos às criações submetidas a concurso, sem que isso dê direito a qualquer compensação ao concorrente.

4) Caso o participante se oponha a contactos por e-mail ou SMS ou à cedência de dados a terceiros, deverá enviar um email para [passatempos.pc@unilever.com](mailto:passatempos.pc@unilever.com).

**5)** Os dados pessoais facultados no âmbito deste Passatempo serão incluídos num ficheiro, propriedade da Unilever Jerónimo Martins, Lda., com o fim de gerir as respetivas inscrições e futuros contactos com os participantes.

### **7-Outras considerações importantes**

**1)** As cartas, bem como o envio dos dados pessoais, juntamente com o talão ou factura, deverão ser remetidos via postal até ao dia 15 de Maio de 2016 (data limite do carimbo dos CTT).

A compra dos produtos de acordo com a mecânica mencionada terá de ser efectuada num único talão de compra.

**2)** Para que a participação seja considerada válida, os premiados terão que obrigatoriamente enviar o talão de compra para análise e validação por parte da Unilever Jerónimo Martins, Lda, impreterivelmente até ao dia 15 de Maio de 2016.

**3)** Os prémios só serão entregues após envio dos comprovativos supracitados pelos participantes, sua respectiva análise e validação pela Unilever Jerónimo Martins, Lda e posterior contacto com o participante, por parte da organização do passatempo.

**4)** As 10 participações consideradas de maior originalidade serão escolhidas pelo departamento de marketing da Unilever Jerónimo Martins, Lda., de acordo com o seu exclusivo critério, sendo a respectiva decisão final e irrecorrível.

**5)** A Unilever Jerónimo Martins, Lda. disponibiliza aos participantes do presente passatempo não só uma Linha de Apoio – através do telefone 808266030 no horário

das 10h às 17h00, a fim de poderem esclarecer dúvidas – como no site [www.unilever-im.com](http://www.unilever-im.com).

**6)** A Unilever Jerónimo Martins, Lda. procederá à entrega dos respectivos prémios após prévio contacto com os vencedores e validação dos seus dados pessoais até ao dia 15 de Junho de 2016.

**7)** A Unilever Jerónimo Martins, Lda. apenas estará vinculada a prestar aos concorrentes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento correcto do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

**8)** A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do seu controlo, que afete o regular funcionamento do Passatempo, não tendo os participantes direito a qualquer tipo de compensação.

**9)** A participação no Passatempo implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente regulamento.

**10)** As participações que incluam material que utilizem ou violem direitos de propriedade de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual, tais como direitos autorais e marcas, é da exclusiva responsabilidade do participante, sendo este exclusivamente responsável por qualquer acção ou reclamação relativamente à participação enviada.

**11)** A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, a qualquer momento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

Lisboa, 19 de Abril de 2016